



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAITUBENSE
AO SENHOR GABRIEL DE MOURA
ASSEMANN, COMO RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO DE ITAITUBA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido Título de **CIDADÃO ITAITUBENSE**, ao Senhor Gabriel de Moura Assemann, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.

Art. 2º - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

ISAAC RODRIGUES DIAS
1ª Secretário

ANTONIO LOPES DE SOUSA
2º Secretário

ORISMAR PEREIRA GOMES
3º Secretário